



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 909

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Esclarecimento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 909

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DA PORTARIA Nº 074/2021

Sindicância nº 01/2021

Portaria nº 074/2021.

Conforme art. 156 e seguintes da Lei Municipal nº 1.402/90, fica instaurada Sindicância, para investigar infrações de trânsito cometidas por servidores municipais.

Ficam designadas para exercer a função sindicante, as servidoras abaixo nominadas, sob a Presidência da primeira:

- Iaskara Debastiani Garcia
- Fabiane Grando
- Iva Menegussi

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE. RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

YASMIN DEL VALLE VOLPATO

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 75, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Instaura a Sindicância nº 02/2021.

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atenção aos arts. 156 e seguintes da Lei 1.402/90;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR sindicância, sob nº 02/2021, para apurar o fato descrito na Ocorrência Policial de nº 4694/2020, que aponta o furto da fiação elétrica, fios e tomadas do Parque de Rodeios, encaminhada através do Ofício nº 012/21, firmado pela Secretária Municipal da

Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Com a elucidação dos fatos acima descritos, caso seja constatada a existência de irregularidades, deverá ser elencada de forma precisa qual a conduta e responsabilidade dos envolvidos e as medidas que deverão ser tomadas pela Administração.

Art. 3º DESIGNAR, para exercer a função de sindicante, as servidoras abaixo, integrantes da Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 055/2021, sob a Presidência da primeira:

- Cláudia Regina Confortin Viecili
- Graciela Antonia Moretti

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dias) úteis, admitida prorrogação mediante justificativa.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito de Marau em exercício

YASMIN DEL VALLE VOLPATO

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 076/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021

Nomeia a Senhora Evandra Faresin Zanin, representante do Centro de Convivência do Idoso Maria Brancher Rigo, membro do Conselho Municipal do Idoso.

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora EVANDRA FARESIN ZANIN, representante do Centro de Convivência Maria Brancher Rigo, membro do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em conformidade com a Lei nº 5.398, de 18 de outubro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 909

Página 3 de 4

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora ELIANE CANABARRO DA SILVA.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 024/2020, de 04 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em Exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 077/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021

Nomeia a Senhora Emanuele Faccin, representante da Secretaria Municipal de Administração, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora EMANUELE FACCIN, representante da Secretaria Municipal de Administração, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2021.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular o Senhor JEAN PRADEGAN.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 014/2020, de 30 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em Exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 078/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021

Nomeia a Senhora Emanuele Faccin, representante da Secretaria Municipal de Administração, membro do Conselho Municipal de Assistência Social.

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA a Senhora EMANUELE FACCIN, representante da Secretaria Municipal de Administração, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de conformidade com a Lei nº 2.450, de 07.08.1996 e alterações.

Art. 2º Atuará como Suplente no impedimento da Titular o Senhor JEAN MARCOS PRADEGAN.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 055/2020, de 18 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em Exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 909

Página 4 de 4

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 555, DE 22 DE JULHO DE 2021 – RH.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. ALTERAR, para o Nível II, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), Pedro Dalenogare Neto, matrícula funcional nº 46221, no cargo de Médico Veterinário.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de julho de 2021

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Esclarecimento

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 2123/2021

EDITAL DE PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 59/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de Pregão Presencial nº 59/2021, cujo objeto é Aquisição

de baterias para manutenção da frota de máquinas e veículos do Município, vem por meio deste ESCLARECER que houve em equívoco no segundo parágrafo do Edital, sendo a data limite correta para entrega dos envelopes é até às 16:00h do dia útil anterior ao certame.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, mantida também a sessão virtual do pregão para o dia 02 de agosto de 2021, às 09:00h, nos termos do art. 4º V da Lei 10.520/2002.

Este aviso de esclarecimento estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 21 de julho de 2021.

Marau, 21 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Marau/RS

Setor de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 2124/2021

EDITAL DE PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 60/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de Pregão Presencial nº 60/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de meio fio em concreto, com fornecimento de material e mão de obra, vem por meio deste ESCLARECER que houve em equívoco no segundo parágrafo do Edital, sendo a data limite correta para entrega dos envelopes é até às 16:00h do dia útil anterior ao certame.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, mantida também a sessão virtual do pregão para o dia 30 de julho de 2021, às 14:00h, nos termos do art. 4º V da Lei 10.520/2002.

Este aviso de esclarecimento estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 21 de julho de 2021.

Marau, 21 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Marau/RS

Setor de Licitações